ID: 6BD5AAEAF9E44

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2023/INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE nº 010/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque - PI. CONTRATADA: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ: 20.661.405/0001-88. OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades alusivas ao aniversário da cidade. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023. VALOR: 116.000,00. ASSINATURA: 22/11/2023.

Tanque-PI, 22 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ID: 5D34000112E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

LEI Nº 428, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouro público de **MARIA SALOMÉ DO ROSÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA MARIA SALOMÉ DO ROSÁRIO,** a rua projetada s/n, bairro do Campo, que se inicia na frente da casa do Senhor Aristeu Candido de Sousa, passando em frente à casa do vereador Professor Sousa de Assis, finalizando na rua Antônio Maltide, esquina com a casa do senhor José Ursulino.

Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das seções da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI, aos seis dias do mês de novembro de 2023.

Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal

ID: 670B0D34433D4

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023. OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades alusivas ao aniversário da cidade. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da atração musical AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ: 20.661.405/0001-88. DATA: 22/11/2023. Publique-se.
Natanael Sales de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ID: 39585BE1662A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

LEI Nº 429, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação do cargo de Assistente Jurídico no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Cruz dos Milagres (PI), para atendimento da demanda municipal, a ser preenchido por meio de concurso público, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Assistente Jurídico no quadro de servidores efetivos do prefeitura municipal de Santa Cruz dos Milagres (PI), a ser preenchido por meio de concurso público para atender a demanda do Município, cujo quantitativo de vagas e vencimento são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Assistente Jurídico	01 (um)	R$ 3.000,00

Art. 2º O ocupante do cargo de Assistente Jurídico ficará lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo cargo privativo de bacharel em direito inscrito regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e terá como função assistir juridicamente de forma gratuita os jurisdicionados inclusos nos programas sociais em atividade no Município, de forma consultiva e na defesa dos interesses sociais dos beneficiários, prestando orientação jurídica para seus problemas mais agudos e dando-lhe condições de postular em Juízo a solução de suas questões judiciais mais prementes.

§ 1º– Toda a documentação comprobatória do estado de pobreza, bem como a destinada à eventual postulação em Juízo, ficará a exclusivo cargo do pretendente à assistência.

(Continua na página seguinte)